



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 500/2015
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Em 22/01/15
Assessora de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação a Implantação de Curso de Verão da Escola de Música de Brasília na Cidade de Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação a Implantação de Curso de Verão da Escola de Música de Brasília na Cidade de Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem o escopo de trazer aos estudantes e jovens em geral, a Implantação de Curso de Verão na Escola de Música de Brasília na Cidade de Ceilândia, com variadas opções de cursos, principalmente nas férias escolares de toda a rede pública do Distrito Federal.

Destarte, com um local estruturado e opções de cursos de verão, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, onde os estudantes da escola de música de Brasília em Ceilândia, usuários e a população em geral e adjacências só terão a ganhar, pois a música e cultura têm a capacidade de provocar mudanças, salutares, nas sociedades.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.


Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 500 / 2015
Folha Nº 02 BIA